



IND 3565/2005

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 15.06.05.

Guimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Planalto

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, o asfaltamento das QNP's 21, 23, 25 e 27 – P-Norte, DF, Ceilândia, DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, o asfaltamento das QNP's 21, 23, 25 e 27 – P-Norte, DF, Ceilândia, DF.

JUSTIFICAÇÃO

Reconhecendo o esforço do GDF e dessa Secretaria de Estado e Infra-Estrutura e Obras em levar asfalto e melhorias de urbanização a toda a população do Distrito Federal, se faz necessário e urgente o asfaltamento das QNP's 21, 23, 25 e 27 do P-Norte, na Região Administrativa de Ceilândia.

A população que reside nessas quadras não terão mais que conviver com a poeira e a lama que assolam seus lares. Além desses transtornos citados, os moradores se queixam de que na seca, a poeira causa em suas crianças fortes alergias. Muitas delas são internadas nos hospitais com complicações respiratórias e, em alguns casos, evoluem a pneumonias.

Esperando que essa conceituada Secretaria atenda essa urgente sugestão, conclamo meus Nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

Assessoria do Planalto
19.06.05 11h20
11.249-50

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3565/05
Fls. Nº 01 p. 1ª